

Lei nº 1480 de 06 de dezembro de 1985

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Senhor Winfried Jordan".

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, DECRETOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, Concedido o Título de Cidadão Honorário do Muni-

cípio de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Senhor Winfried Jordan.

Artigo 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial de Câmara Municipal de Manhuaçu.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 06 de dezembro de 1985

Fernando Maurício Lopes  
Prefeito Municipal

Remo de Oliveira.  
Assessor de Gabinete.